



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA
SILVA:04862720285Assinado de forma digital por ANTONIA
BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2024.07.12 14:04:40 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira
12 de Julho
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo n. 012844/2022/PGM
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 483/2022/PGM.

Objeto: APOSTILA o Contrato nº 483/2022/PGM, ao reajuste de 2,45% (dois vírgula quarenta e cinco por cento), no valor de R\$ 18.915,60 (dezoito mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos).

Unidade Orçamentária: 020301, Funcional Programática: 04.122.0007 2.013, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprio.

Boa Vista, 10 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 014489/2023/PGM
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N. 343/2023/PGM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 343/2023/PGM, por 12 meses a partir de 21 de julho de 2024.

Unidade Orçamentária: 20301, Funcional Programática: 04.122.0007 2.013, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIOCONTRATADA: JÉSSICA CHAVES FERREIRA
Data de Assinatura: 4 de julho de 2024.PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 012844/2022/PGM
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N. 483/2022/PGM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 483/2022/PGM, por 12 meses a partir de 08 de julho de 2024.

Unidade Orçamentária: 020301, Funcional Programática: 04.122.0007 2.013, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIOCONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA LTDA,
Data de Assinatura: 1º de julho de 2024.SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90017/2024-SRP
Processo nº 030374/2023 – SMEC

Objeto: Aquisição de Tênis e meias para atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 25/07/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 15/07/2024 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, demandante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017397/2023 - SMST, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a aquisição de Munições cal. 380, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 57.494.031/0001-63, com sede à Avenida Humberto de Campos, nº. 3220, Bairro Boacaina, Ribeirão Pires - SP, pelo valor total de R\$ 216.312,50 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 0215 – SMST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.

Boa Vista, 11 de julho de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito